

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VIII • Edição Nº 1.841 • Terça-Feira, 28 de Janeiro de 2020

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

BOLETIM DE PESSOAL

REPUBLICAÇÃO:

Republica-se por incorreção. Publicada no Diário Oficial de Corumbá nº 1.838, de 23/01/2020.

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.243, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA "P" Nº 51, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Regulamentação da Gratificação por atividade Tático-Operacional Móvel, por atividade técnica e por local de trabalho.

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo de nível médio da carreira da Educação do Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Corumbá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas no inciso VII do art. 82 c.c. alínea 'a' do inciso II do art. 100 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 11 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, resolve:

DECRETA:

NOMEAR:

Art. 1º Farão jus a gratificação por atividade Tático-Operacional Móvel, por atividade técnica e por local de trabalho instituída no art. 51 da Lei Complementar n. 246, de 31 de outubro de 2019, no valor de até 30% (trinta por cento) do vencimento base do nível e classe funcional inicial da carreira, os Guardas Municipais que forem designados para desempenharem suas funções na Patrulha Maria da Penha.

Art. 1º A candidata **JULIANNA MARIA ESPINOZA FERNANDO**, *sub judice*, inscrição nº 46410139566-2, para provimento em caráter efetivo no cargo de Profissional de Educação, função Professor de Língua Portuguesa Estrangeira Moderna - Inglês, da carreira da Educação do Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Corumbá, aprovado em 15º lugar no concurso público aberto pelo Edital nº 01/2018, de 13 de março de 2018, homologado pelo Edital nº 23/2018, de 25 de junho de 2018, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos de Mandado de Segurança nº 8000848-36.2018.8.12.0800, em trâmite na Vara de Fazenda Pública e de Registros Públicos da Comarca de Corumbá-MS.

Art. 2º Ficam recepcionados a presente regulamentação os Guardas Municipais designados para desempenharem suas funções como Agente de Trânsito, na Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

Corumbá, MS, 27 de janeiro de 2020.

Corumbá, 23 de janeiro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO MUNICIPAL

Marcelo Aguilar Iunes Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de
Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.....	Glauca Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública.....	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Secretaria Especial de Relações Institucionais.....	
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcelos
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira



PORTARIA “P” Nº 53, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX da Lei Orgânica do Município c.c art. 44, parágrafo único da Lei Complementar nº 112, de 18 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **REGIANE APARECIDA RAMOS DOS SANTOS**, Assessor-Executivo III, Matrícula 12281, para responder pelo expediente da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, no período de 20 a 29 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 28 de janeiro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 54, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Cedência, com ônus para a origem, da servidora **ADRIANA SELASCO FONTES PIZZARRO**, Gestor de Relações Institucionais, Matrícula 6239, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá para a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - Coordenação da 2ª Regional, tendo como base legal o Termo de Cooperação Mútua Nº 007/DPGE/2017, Prorrogado pelo Termo Aditivo nº 001/DPGE/2019, celebrado entre o Município de Corumbá e Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, até a data de 21 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 28 de janeiro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 55, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Cedência, com ônus para a origem, da servidora **MÁRCIA ADRIANA BRASIL AGUILAR**, Gestor de Relações Institucionais, Matrícula 9007, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá para a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - Coordenação da 2ª Regional, tendo como base legal o Termo de Cooperação Mútua Nº 007/DPGE/2017, Prorrogado pelo Termo Aditivo nº 001/DPGE/2019, celebrado entre o Município de Corumbá e Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, até a data de 21 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 28 de janeiro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 56, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, com ônus para a origem, a servidora **ELIZANGELA MARQUES GALVAO CARVALHO SANTOS**, Técnico de Atividades Institucionais I, Matrícula 5777, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul - Procuradoria Regional do Município de Corumbá, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 04/2019, celebrado entre o Município de Corumbá e o Estado de Mato Grosso do Sul, para o período de 28 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 28 de janeiro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 57, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX da Lei Orgânica do Município c.c art. 19 da Lei Complementar nº 149, de 4 de abril de 2012 e art.22, III, art. 8 e art. 11 do Decreto nº 1.333, de 17 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional a servidora **VIRGINIA BARROS MELLO**, matrícula 1979, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador Municipal - 1ª Categoria, para Procurador Municipal - Categoria Especial, nos termos do processo nº 2626, de 24 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 28 de janeiro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de 1º Adendo ao Edital nº 004/2020- Processo nº 14.688/2019
O Município de Corumbá - MS, torna público a alteração do Edital 113/2019 (Anexo I e II), que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma e condições abaixo que especifica:
Órgão: Secretaria Municipal de Educação.
Licitação: Pregão Presencial nº 004/2020 - Processo nº 14.688/2019.
Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de material de consumo (pneus, câmaras e protetores) para atender os veículos do Núcleo de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação.
Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 10 de fevereiro de 2020.
Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.
Do Adendo:
Onde consta:(...)Normas ABNT NBR 6087 e NBR 6088 (...)
Passe a constar(...)Normas ABNT NBR NM 250:2001 e NBR NM 251:2001(...)
Passe a constar:(...)Nos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, com selo do INMETRO.
As demais disposições permanecem inalteradas.
Corumbá / MS, 27 de janeiro de 2020.
(a) Maria Vitória da Silva - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Resultado de Licitação
O Município Corumbá-MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação Tomada de Preço nº 29/2019 - Processo Administrativo nº 12022/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E APOIO TÉCNICO PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DE MAPEAMENTO DE INFORMAÇÕES E TOPOGRAFIA NO BAIRRO CRISTO REDENTOR, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, da qual restou julgada vencedora do certame a empresa SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 20.522.473/0001-66, com o valor total de R\$ 191.627,11 (cento e noventa e um mil seiscentos e vinte e sete reais e onze centavos).
Corumbá/MS, 27 de Janeiro de 2020.
Osana de Lucca - Presidente do GELIC.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 102/2019
ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de consumo (fraldas

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DO PREFEITO	1
BOLETIM DE PESSOAL.....	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	4

descartáveis geriátrica, coletor de urina, equipo para dieta enteral via sonda, loção oleosa à base A.G.E e outros), para atender a demanda decorrente de ação judicial, pelo período de 12 meses. A Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 102/2019 - Processo Administrativo nº 26.116/2019 em favor da(s) empresa(s): 1) OMEGA MED PROD. MED. HOSP. LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.973.242/0001-85, 2) DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.483.775/0001-20, 3) MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.595.488/0001-05, 4) SPORTS EMPORIO PAPELARIA E INFORMATICA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, 5) BRASMED COM. DE PRO. HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.396.672/0001-51 vencedoras do certame do objeto supra citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.028 de 13/11/2019 pág. 118 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.793 de 13/11/2019 pág. 02. Ordenador de Despesas: Vanessa Viana Delgado - Respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá/Portaria "P" nº 635, de 21 de novembro de 2019. Corumbá-MS, 15 de janeiro de 2020.

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 102/2019

PROCESSO Nº 26.116/2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo (Fraldas descartáveis geriátricas, coletor de urina, equipo para dieta enteral via sonda, loção oleosa à base A.G.E e outros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, decorrente de Ação Judicial, pelo período de 12 (doze) meses.

Ficam as empresas abaixo relacionadas, notificadas para no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuar a assinatura da Ata de Registro de Preços, devendo na ocasião apresentar as documentações necessárias.

LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá/MS, Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Dom Bosco, na cidade de Corumbá/MS. Telefones: (67) 3234-3511 ou (67) 3234-3513.

1) OMEGA MED PROD. MED. HOSP.LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.973.242/0001-85.

2) DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-H, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.483.775/0001-20.

3) MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.595.488/0001-05.

4) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47.

5) BRASMED COM. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.396.672/0001-51.

DATA: 23/01/2020

ASSINA: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde, Corumbá/MS.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 005/2020 - Processo nº 27.356/2019.

Objeto: registro de preço para aquisição de equipamentos de tecnologia de informação (Microcomputador, HD, Notebook, Nobreak e Outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 11 de fevereiro de 2020.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço <http://swb.corumbam.ms.gov.br:8079/transparencia/> ou licitacoescorumbam@bol.com.br

Corumbá / MS, 28 de janeiro de 2020.

(a) Maria Vitória da Silva - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 021/2020.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ELIZANGELA DA SILVA CACERES ROJAS**, Agente de Serviços Institucionais I, matrícula 3160, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Auxiliar de Apoio Educacional, em caráter temporário, até o julgamento do mérito dos autos n. **0804179-46.2019.8.12.0008**.

Corumbá, MS, 28 de janeiro de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

EDITAL Nº 03/2020 - SEFIG
Concurso Público nº 01/2018 - Edital nº 01/2018 de 13/03/2018

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE NÍVEL SUPERIOR DA CARREIRA DE EDUCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS, EXAME MÉDICO PERICIAL E POSSE

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, convoca a candidata **JULIANNA MARIA ESPINOZA FERNANDO**, classificada em concurso público e nomeada pela **Portaria "P" nº 51, de 27 de janeiro de 2020**, para realizar o exame médico-pericial e entregar os documentos comprobatórios do atendimento dos requisitos legais para exercício de função pública:

1. Do exame médico-pericial:

1.1 A candidata convocada para os exames clínicos admissionais, deverá comparecer munida de documentos com foto e exames já realizados conforme relação abaixo:

- **Profissional de Educação - Professor de Língua Estrangeira Moderna - Inglês.**

Exames: RX de Tórax PA, RX Coluna Cervical e Lombar, Eletrocardiograma, Hemograma, Glicemia, Tipo e Fator Sanguíneo, Ureia, Creatinina, Gama Glutamil Transferase (GGT), Laudo Avaliação Psicológica.

1.2 Em todos os exames complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável;

1.3 Apenas serão aceitos exames com data de realização inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de nomeação do candidato;

1.4 A partir da avaliação médica e da avaliação dos exames complementares, o candidato será considerado "apto" ou "inapto" para o exercício do cargo;

1.5 A não apresentação dos exames implicará na eliminação do cargo;

1.9 O exames clínicos admissionais serão realizados na Perícia Médica Municipal, localizada na Rua Major Gama, nº 782, Bairro Centro na (Antiga Clínica Prontomed), no **dia 10 de fevereiro de 2020 (segunda-feira) às 14 horas**.

2. Da entrega dos documentos e posse:

2.1 A entrega dos documentos será realizada no Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizado na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco, no **dia 04 de fevereiro (terça-feira) às 09 horas**.

2.2 Deverão ser entregues, para habilitação à posse, os seguintes documentos:

Obs: todas as cópias relacionadas abaixo deverão ser apresentadas autenticadas em cartório ou deverão ser acompanhadas do original para autenticação por servidor da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos.

- cópia do documento de identidade (RG);
- cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- cópia do comprovante de residência (conta energia, água ou telefone fixo);
- cópia do título de eleitor e comprovação de estar quite com as obrigações eleitorais;
- indicação do número de cadastramento no PIS/PASEP, se for cadastrado;
- cópia do comprovante da escolaridade exigida para ocupar o cargo e exercer a função de nomeação (diploma e/ou certificado) e **cópia dos Títulos entregues na Prova de Títulos;**



- g) cópia do certificado de reservista das forças armadas, em caso de candidato do sexo masculino;
- h) certidões passadas pela Justiça Estadual e Federal, observando o domicílio do candidato, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 5 (cinco) anos anteriores à data de abertura do concurso (em 13.03.2018);
- i) cópia da certidão de nascimento ou casamento, se for o caso;
- j) cópia da certidão de nascimento dos filhos dependentes e outros equiparados e cópia do documento de identidade e inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF para os dependentes e outros equiparados maiores de 14 anos;
- k) duas fotos 3x4, recente.

DATA DA POSSE

Data 11/02/2020 - (Terça-Feira)
Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizado na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco.
Horário: 09 horas
Candidato:
JULIANNA MARIA ESPINOZA FERNANDO

2.3 A posse da candidata será realizada no dia **11/02/2020 (terça-feira)** às 09 horas no Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizado na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco. No ato da posse a candidata preencherá os seguintes documentos:

- declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública e não acumula proventos de aposentadoria pago por previdência pública federal, estadual ou municipal (este documento estará disponível no local da posse);
- declaração de não ter sido demitido por justa causa por órgão ou entidade da Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos últimos cinco anos (este documento estará disponível no local da posse);
- declaração que não possui impedimentos para a posse como: participação em empresa que mantém contratos com o ente público, bem como participação em gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada (este documento estará disponível no local da posse);
- declaração de bens (este documento estará disponível no local da posse).

2.4 Se a candidata for requerer a prorrogação de posse, deverá protocolar o seu pedido até o dia da posse. A prorrogação de posse será pelo prazo de até 30 dias consecutivos, contados da data da posse, implicando a omissão na revogação da nomeação e na perda da classificação no concurso público.

2.5 Conforme item 13.8 do Edital nº 01/2018 de 13/03/2018 - Edital de abertura do Concurso Público, será excluído do Concurso Público o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexistência das informações, irregularidades dos documentos ou **não comprovação deles no prazo solicitado pelo Município de Corumbá/MS**, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

2.6 A candidata convocada, quando por motivos pessoais não puder ser investido no cargo/função que está classificada, poderá requerer uma única vez e até a data da posse, seu deslocamento para final da lista de classificação do Concurso, além do último candidato na lista de classificados, sendo da competência do Secretário Municipal de Finanças e Gestão Pública decidir sobre o deferimento.

CORUMBÁ/MS, 27 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA “P” Nº 35 DE 18/01/2019

ANEXO ÚNICO

EDITAL Nº 03/2020 - SEFIG
Concurso Público nº 01/2018 - Edital nº 01/2018 de 13/03/2018

DATA DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Data 04/02/2020 - (Terça-Feira)
Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizado na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco.
Horário: 09 horas
Candidato:
JULIANNA MARIA ESPINOZA FERNANDO

DATA DO EXAME MÉDICO PERICIAL

Data 10/02/2020 - (Segunda-Feira)
Local: Perícia Médica Municipal - Rua Major Gama, nº 782, Bairro Centro.
Horário: 14 horas
Candidato:
JULIANNA MARIA ESPINOZA FERNANDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA CARTA CONTRATO Nº 002/2020 - PROCESSO Nº 222.388/2017 - 38.611/2019 - RESOLUÇÃO Nº 022, 27 DE JANEIRO DE 2020

Informo que a partir de 06/01/2020, fica designado o servidor **Isaac Arguero de Carvalho** - matrícula nº 5.796, responsável pela gestão da Carta Contrato nº 002/2020 - Referente à *Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar (tipo Split) com fornecimento de peças e mão de obra nas instalações das Unidades de Ensino da REME, para o período de 12 (doze) meses*. E designado para fiscal do contrato acima citado, o servidor **Jefferson Paulo da Silva** - matrícula nº 5.878.
 DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2020.
 Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria “P” Nº 230, de 16 de fevereiro de 2.018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA CARTA CONTRATO Nº 001/2020 - PROCESSO Nº 38.287/2019 - 222.388/2018 - RESOLUÇÃO Nº 021, 27 DE JANEIRO DE 2020

Informo que a partir de 06/01/2020, fica designado o servidor **Isaac Arguero de Carvalho** - matrícula nº 5.796, responsável pela gestão da Carta Contrato nº 088/2019 - Referente à *Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar (tipo Split) com fornecimento de peças e mão de obra nas instalações das Unidades de Ensino da REME, para o período de 12 (doze) meses*. E designado para fiscal do contrato acima citado, o servidor **Jefferson Paulo da Silva** - matrícula nº 5.878.
 DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2020.
 Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria “P” Nº 230, de 16 de fevereiro de 2.018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Prazo Determinado Nº 49/2019 - Processo nº 21402/2019.

Partes: O **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E O SENHOR EDUARDO MARTINS TAVARES.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de denominação da Secretaria, bem como as alterações das dotações Orçamentárias constantes da Cláusula Quarta do Contrato por Prazo Determinado nº 30/2019 - Processo nº 18881/2019, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 251 de 18 de dezembro de 2019, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, e deu outras providências, passando a constar a seguinte modificação:

Onde se lê: “Secretaria Municipal de Assistência Social”, leia-se: “Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos”.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

02.40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

- 024092 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
- 4092.08.244.103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ
- 8667 - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
- 3.1.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado
- 129000
- 2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social
- 31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado
- 100000

Data de Assinatura: 02 de janeiro de 2020.

Assina: Gláucia Antonia Fonseca dos Santos Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO/PGM Nº 06/2020, de 24 de Janeiro de 2020

O Procurador-Geral Adjunto do Município de Corumbá, usando das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei Complementar nº 149 de 4 de abril de 2.012,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder promoção vertical, da classe "B" para a classe "C", ao servidor **Alcindo Cardoso do Valle Júnior**, matrícula nº 6913-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procuradora do Município, 1º Categoria, com fundamento nas regras contidas nos artigos 4º ao 6º do Decreto nº 1.333, de 17 de março de 2014.

ARTIGO 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor a partir de sua publicação.

Corumbá-MS, 24 de Janeiro de 2020.

Marcelo de Barro Ribeiro Dantas
Procurador-Geral Adjunto do Município

RESOLUÇÃO/PGM Nº 05/2020, de 24 de Janeiro de 2020

O Procurador-Geral do Município de Corumbá, usando das atribuições que lhe confere o artigo 5º e 6º da Lei Complementar nº 149 de 4 de abril de 2.012, art.71, II da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017, e art. 22, III, do Decreto 1.333 de 17 de março de 2014,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder promoção vertical, da classe "B" para a classe "C",

servidora **Diana Carolina Martins Rosa Dayrell**, matrícula nº 6912-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procuradora do Município, 1º Categoria, com fundamento nas regras contidas nos artigos 4º ao 6º do Decreto nº 1.333, de 17 de março de 2014.

ARTIGO 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor a partir de sua publicação.

Corumbá-MS, 24 de Janeiro de 2020

ALCINDO CARDOSO DO VALLE JÚNIOR
Procurador-Geral do Município

RESOLUÇÃO/PGM Nº 01/2020, de 17 de Janeiro de 2020

O Procurador-Geral do Município de Corumbá, usando das atribuições que lhe confere o artigo 5º e 6º da Lei Complementar nº 149 de 4 de abril de 2.012, art.71, II da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017, e art. 22, III, do Decreto 1.333 de 17 de março de 2014,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder promoção vertical, da classe F para a classe G, ao servidor **Joel César Bruno Dias - 3276**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador do Município, Categoria Especial, com fundamento nas regras contidas nos artigos 4º ao 6º do Decreto nº 1.333, de 17 de março de 2014.

ARTIGO 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor a partir de sua publicação.

Corumbá-MS, 17 de janeiro de 2020.

ALCINDO CARDOSO DO VALLE JÚNIOR
Procurador-Geral do Município

PARTE II • PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 001/2.020

O VEREADOR ROBERTO GOMES FAÇANHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face a Lei Complementar nº 162/2.013 – 172/2.014 e Lei Complementar nº 186/2.015.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. Everton Cryley Gonçalves dos Santos, do Cargo de Assistente Parlamentar de Vereador - AP - 1, por solicitação do Vereador Luciano Signorelli Costa, a partir de 01 de janeiro de 2.020.

Art. 2º - Exonerar o Sr. Geovanni Sebastião Rodrigues de Lima, do Cargo de Assessor de Vereador - ADI - I, por solicitação do Vereador Jose Tadeu Vieira Pereira, a partir de 01 de janeiro de 2.020.

Art. 3º - Exonerar o Sr. Sandro Junior Miguel Ribeiro, do Cargo de Assessor de Vereador - ADI - I, por solicitação do Vereador Andre Luiz Pereira Fernandes, a partir de 01 de janeiro de 2.020.

Art. 4º - Exonerar a Srª Rosilene Marinho de Mattos, do Cargo de Assessor de Vereador - ADI - I, por solicitação do Vereador Luis Francisco de Almeida Vianna, a partir de 01 de janeiro de 2.020.

Art. 5º - Exonerar o Sr. Eder Soares de Oliveira Filho, do Cargo de Assistente de Secretaria - AL - 5, por solicitação do Vereador Adelar Chefer dos Santos, a partir de 01 de janeiro de 2.020.

Art. 6º - Exonerar a Srª Clicya Giordano de Oliveira, do Cargo de Assessor de Vereador - ADI - I, por solicitação do Vereador Adelar Chefer dos Santos, a partir de 01 de janeiro de 2.020.

Continuação da Portaria nº 001 de janeiro de 2.020.

Art. 7º - Exonerar a Srª Ana Maria Chamo Oliveira, do Cargo de Assessor de Vereador - ADI - I, por solicitação do Vereador Adelar Chefer dos Santos, a partir de 01 de janeiro de 2.020.

Art. 8º - Exonerar o Sr. Gilson de Oliveira Carvalho, do Cargo de Assessor de Vereador - ADI - I, por solicitação do Vereador Roberto Gomes Façanha, a partir de 03 de janeiro de 2.020.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 01 de janeiro de 2.020.

PORTARIA Nº 002 /2.020

O VEREADOR ROBERTO GOMES FAÇANHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face a Lei Complementar nº 162/2.013 – 172/2.014 e Lei Complementar nº 186/2.015.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 02 de janeiro de 2.020, para o Cargo de Assessor de Vereador - ADI - I, por indicação do Vereador José Tadeu Vieira Pereira, com remuneração conforme disposto em Lei, a Srª. Edmilsa de Paulo Barbosa.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 02 de janeiro de 2.020.

PORTARIA Nº 003/2.020

O VEREADOR ROBERTO GOMES FAÇANHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:



Art. 1º - Conceder aos funcionários efetivo, abaixo relacionado, o período 2.018 / 2.019, aquisitivo de férias a que tem direito sendo os seguintes:

Contador - Classe N - Nível IV - a partir de 01-01-2020.

Julio Cesar Bravo

Advogado - Classe K - Nível IV - a partir de 15-01-2020.

Luiz Felipe de Medeiros Guimarães

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 01 de janeiro de 2.020.

PORTARIA Nº 004/2.020

O VEREADOR ROBERTO GOMES FAÇANHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face de Lei Complementar nº 162/2.013 – 172/2.014 e Lei Complementar nº 186/2.015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos Assessores desta Casa de Leis o recebimento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 2.019 a 2.020 a que tem direito, sendo os seguintes:

Assessor de Vereador - ADI - I

Adeildo Ferreira Leite

Alexandro de Carvalho Soares

Ana Caroline da Silva Oliveira

Andre Ricardo Lemos da Silva

Cassia Assunção Amorim Rodrigues

Edson da Silva Miranda

Fernando Aguero da Silva

Gesiel da Silva

Gisele Barbara de Souza Ribeiro

Jefferson Rosa Giordano Alves

Joanna Amorim de Melo Souza Lobo

Jonas da Conceição Victorio

Jonilce de Oliveira

Odairson Silva Souza

Rashid Arruda Ahmad

Rosana Fatima Ferreira Bordon Aires Cardoso

Roseli Gomes Monteiro

Wilton Martinez Fernando

Assistente Parlamentar de Vereador - AP - 1

Andrea Teixeira Albaneze

Angelica Gonçalves

Camila de Arruda Amaral

Carla Cristina da Silva Costa

Domingos Savio Antunes

Ellingthon Miguel Roberto Gonçalves dos Santos

Erli de Lourdes Bueno Nascimento

Francisco Rogerio Magalhaes Messias

George da Silva

Glauce Leticia de Freitas Silva Moreira

Glei de Abreu Quintino

Jonatan Fred Lopes

Continuação da Portaria nº 004/2.020 de 01-01-2.020.

Assistente Parlamentar de Vereador - AP - 1

Luiz Avila Pereira Neto

Luiz Jorge Tornaciolo

Natalicio Soares

Patricia Damasceno Gentil

Paulina Auxiliadora Fontes da Costa

Priscilla da Rocha Ramires

Rigoberto Borges de Abreu

Rosa Berenice das Neves de Abreu

Rui Gomes de Carvalho

Suzana Beatriz Ferreira da Silva

Assistente Legislativo da Mesa

Assistente de Serviços Gerais - AL - 4

Eliane Diniz

Operador de Veículo Automotor - AL - 12

Jocilmar da Cruz Charupa

Diretor Financeiro - AL - 6

Nilma Socorro Nantes

Assessor de Cerimonial - AL - 14

Pedro Hector Bastos Miranda

Assistente de Copa e Cozinha - AL - 3

Sonia Maria dos Santos

Chefe de Gabinete - CG

Dilson Pereira da Silva

Josilene Paula Rodrigues Penteado Ferreira

João de Arruda Filho

Juliana Martins da Silva

Laida Leticia de Baca

Leydiane Alves Miranda

Nilton Santos Silva

Pedro Paulo Gomes Vernochi

Sergio Carlos de Abreu Junior

Thalles Gaspar de Carvalho

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 01 de janeiro de 2.020.